



ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA 04-06-2019

ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/Nº, SENHOR PRESIDENTE VEREADOR **CARLOS ALBERTO** ABRE A SESSÃO COMPARECERAM E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA A MAIORIA DOS EDIS DESTE PODER. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA AO SECRETÁRIO VEREADOR **JEORGENES** QUE PROCEDA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. POSTA A REFERIDA ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA QUE SEJA FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM LIDOS: **PROJETO DE LEI Nº 029/2019** DE AUTORIA DA **VEREADORA HELENITA SOUSA DE OLIVEIRA NUNES** QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DERIVADOS DE ÓLEO DE VEGETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS Nº 345 AO 356/2019** DE AUTORIA DOS VEREADORES JÚLIO CÉSAR, PEDRO RODRIGUES, LUCINILDO, IVANI AGUIAR, CHICO BARBEIRO, HELENITA, ADAUTO PARENTE, PATRIARCA, ALINE DO HOSPITAL, ANTENOR MARIANO, TALES SARAIVA E JEORGENES CASTRO. OS REFERIDOS REQUERIMENTOS FORAM ENCAMINHADOS PARA ORDEM DO DIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA. **REQUERIMENTOS VERBAIS Nº 343 AO 351/2019** DE AUTORIA DOS VEREADORES IVANI AGUIAR, JOÃO MELIN, PATRIARCA NETO, RAFAEL LACERDA, JÚLIO CÉSAR, DEMI PEIXOTO, CÉSAR AUGUSTO, ANTENOR



ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA 04-06-2019

MARIANO E JEORGENES. OS REFERIDOS REQUERIMENTOS FORAM ENCAMINHADOS PARA ORDEM DO DIA DA SESSÃO SEGUINTE. ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ABRE ESPAÇO PARA O **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS PARA O PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE OS TRABALHOS. SOLICITADO INTERSTÍCIO PELO VEREADOR **JEORGENES CASTRO** QUE FOI CONCEDIDO. RETOMANDO OS TRABALHOS E VERIFICANDO HAVER QUORUM, FOI ANUNCIADA A **ORDEM DO DIA. APROVARAM-SE**, EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: **PROJETO DE LEI DE Nº 031/2019** DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA. O **PROJETO DE LEI DE Nº 032/2019** DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO** QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVARAM-SE**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE PROJETO DE INDICAÇÃO: **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 022/2019** DE AUTORIA DO VEREADOR **LUCINILDO DA FROTA BRITO** QUE INSTITUI NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, O PROGRAMA DOADORES DO FUTURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 023/2019** DE AUTORIA DO VEREADOR **JEORGENES CASTRO E SILVA** QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO – ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA



ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA 04-06-2019

DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 024/2019** DE AUTORIA DO **VEREADOR JEORGENES CASTRO E SILVA** QUE OBRIGA A PRESENÇA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – **LIBRAS** – EM TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, PARA REALIZAR SUA INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO INTEGRAL EM LIBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVOU-SE**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, **MOÇÃO Nº 026/2019** DE AUTORIA DO **VEREADOR JOSÉ PATRIARCA NETO** QUE ENCAMINHA **VOTOS DE PESAR** AOS FAMILIARES DO SENHOR **ANTÔNIO CARLOS FREITAS LIMA**, FALECIDO EM 30 DE MAIO DE 2019. APÓS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, **FORAM APROVADOS TODOS OS REQUERIMENTOS CONSTANTES NO AVULSO**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCA PARA O PERÍODO DE 02 (DUAS) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA APRECIAR OS PROJETOS EM PAUTA E LEMBRA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 05 (CINCO) DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL. DO QUE PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES, LOGO APÓS SUA APROVAÇÃO.